



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
*Conselho Superior*

ATA N.º 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR- 2014

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia sete de março de dois mil e quatorze, com início às nove horas, na sala de reunião do décimo sexto andar.

1 Aos sete dias do mês de março de dois mil e quatorze, com início às nove horas, na sala de  
2 reuniões do décimo sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Cruz  
3 Machado, número cinquenta e oito realizou-se a **TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
4 **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a  
5 presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Dra. Josiane Fruet  
6 Bettini Lupion, Subdefensor Público-Geral, Dr. André Ribeiro Giamberardino, Corregedor-  
7 Geral, Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza e Ouvidora-Geral, Maria de Lourdes  
8 “Santa” de Souza. Presentes também os Membros Titulares: Dr. Dezydério Machado Lima, Dr.  
9 Erick Le Ferreira, Dr. Antonio Vitor Barbosa de Almeida, Dr. Nicholas Moura e Silva e Dr.  
10 Alexandre Gonçalves Kassama. Presente também a Vice-Presidenta da ADEPAR – Associação  
11 dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Dra. Livia Martins Salomão Brodbeck. **DO**  
12 **EXPEDIENTE – A)** Cumprimentando a todos a Presidente abriu a sessão, fez a conferência do  
13 Quórum e instalou a reunião. **B)** Não houve apresentação de ata para assinatura. **C)** A Dra.  
14 Josiane informou primeiramente que, por ora, suspendeu a criação dos Cargos de Assessores de  
15 estabelecimentos penais. Presentes na reunião alguns aprovados do I Concurso Público para  
16 servidores da Defensoria Pública do Paraná a fim de ouvir do Conselho Superior parecer acerca  
17 das nomeações, pois a validade final é em novembro do presente ano. A Dra. Josiane afirmou a  
18 todos que as nomeações ainda não ocorreram primeiramente em razão do limite prudencial do  
19 Estado e por outras diversas dificuldades encontradas. Salientou que esse assunto nunca foi  
20 esquecido e sempre atuou em busca das nomeações. Após amplo debate entre todos os membros  
21 decidiu-se, por unanimidade, redigir um comunicado de apoio aos aprovados, que buscam a  
22 brevidade das nomeações. A seguir o Dr. Antônio alertou sobre a necessidade de designar  
23 Defensores para acompanhar as manifestações e possíveis violações de direitos humanos que  
24 eventualmente ocorram durante a Copa do Mundo FIFA dois mil e quatorze. **DA ORDEM DO**  
25 **DIA –** A sessão contém oito itens, são esses: **UM:** Alteração na regulamentação de estágio.  
26 **DOIS:** Regimento Interno da Ouvidoria. **TRÊS:** Consulta- criação dos Ofícios. **QUATRO:**  
27 Lotação dos Defensores aprovados no segundo concurso Público. **CINCO:** Consulta acerca da  
28 situação de membros. **SEIS:** Auxílio alimentação. **SETE:** Comissão de Alteração Legislativa  
29 que visa alteração da LC 136/11. **OITO:** Regulamentação da realização de atividades docentes  
30 e/ou discentes por Defensor Público durante e jornada de trabalho. **UM -** O Dr. Alexandre  
31 informou que recebeu duas sugestões, advindas da Gestão de Pessoas, de alterações no  
32 regulamento de estágio, quais foram: Primeira, estabelecer o valor diário de transporte aos  
33 estagiários em vale ou pecúnia, e segunda, estabelecer o intervalo mínimo de uma hora entre a  
34 jornada de estágio e de estudo. O Conselho decidiu pautar em segundo momento a primeira  
35 solicitação, tendo em vista a necessidade de melhor análise financeira e de previsão legal, e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
*Conselho Superior*

---

36 deliberou e segunda solicitação. **DOIS** - O Dr. Dezydério informou aos Conselheiros que após  
37 reunir-se com a Ouvidora Geral e representantes de diversos movimentos sociais, verificou que  
38 não cabe ao Conselho fixar o Regimento Interno da Ouvidoria, uma vez que o órgão é externo.  
39 No mesmo sentido o Dr. Antonio se posicionou, já que não caberia ao Conselho fixar o método  
40 de trabalho da Ouvidoria, sob pena de engessamento dos próximos planos de trabalhos dos  
41 outros ouvidores. O Dr. Nicholas opinou que a Ouvidoria, embora seja um órgão externo, deve  
42 propor o seu funcionamento ao Conselho para aprovação, uma vez que, legalmente é um órgão  
43 auxiliar da Defensoria Pública. Os demais membros concordaram com essa posição e a Ouvidora  
44 Geral pediu vista do protocolado e informou que fará uma proposta de funcionamento. **TRÊS** -  
45 O Dr. Dezydério informou, por questão de ordem, que recebeu e-mail do Defensor Público Dr.  
46 Wisley Rodrigo dos Santos solicitando a retificação dos Ofícios na Cidade de Paranaguá,  
47 visando uma melhor especificação. O Conselho Superior deliberou que a terceira Defensoria  
48 Pública daquela cidade terá atribuição para atender à primeira Vara Criminal e os casos do  
49 Tribunal do Júri, e que a quarta Defensoria Pública terá atribuição para atender à segunda Vara  
50 Criminal e os casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. **QUATRO** – O Dr.  
51 André sugeriu aos demais Conselheiros retirar da ordem do dia a votação acerca da lotação dos  
52 Defensores aprovados no segundo concurso Público, tendo que vista que encaminhou a todos,  
53 via e-mail, a projeção da distribuição e, a seu ver, em momento mais próximo da conclusão do  
54 concurso Público, ouvido os Defensores Públicos, o Conselho deverá realizar a referida votação.  
55 Todos os membros concordaram com a sugestão, portanto foi retirado o item quatro da ordem do  
56 dia. **CINCO** – O Dr. Antônio informou que a Coordenação Geral Administrativa enviou  
57 consulta ao Conselho acerca da situação dos Defensores Públicos Dr. Alex Lebeis Pires, Dra.  
58 Paula Grein Del Santoro, Dra. Patrícia Rodrigues Mendes e Dr. Vitor Porto dos Santos, com  
59 lotações originárias respectivamente em Campo Mourão, Campo Largo, Umuarama e Francisco  
60 Beltrão. A consulta se deu objetivando um melhor planejamento por parte da administração em  
61 relação ao atendimento em todas as Cidades onde há Defensoria, tendo em vista que os  
62 Defensores citados tiveram designações posteriores diferentes das originárias, apresentando seu  
63 voto, o qual fez questão de enfatizar que o estudo passa pela análise das prerrogativas da  
64 inamovibilidade dos membros e planejamento da administração. O Conselheiro Dr. Dezydério  
65 pediu vista do protocolado, portanto nada foi decidido nesse momento. **SEIS** – O Conselho  
66 Superior aprovou a concessão e o pagamento de auxílio-alimentação no âmbito da Defensoria  
67 Pública do Paraná. Estipulou que o auxílio será de caráter indenizatório e será concedido  
68 mensalmente em pecúnia, independente da solicitação, aos Membros, Servidores e ocupantes de  
69 cargos da Defensoria Pública. O valor será de setecentos e dez reais e não fará jus ao valor o  
70 servidor ou membro que estiver: em afastamento não remunerado; à disposição de outro órgão;  
71 em disponibilidade remuneratória; aposentado; em afastamento preliminar para concessão de  
72 aposentadoria; em suspensão cautelar adotada em processo administrativo disciplinar; em  
73 cumprimento de pena de reclusão; licenciado para o serviço militar; em licença para o trato de  
74 interesses particulares e; em licença por motivo de afastamento do cônjuge. Ademais, o  
75 conselho decidiu que o servidor ou membro que acumule cargos fará jus à percepção de apenas  
76 um auxílio-alimentação, mas é permitida a percepção do auxílio cumulada com o recebimento de  
77 diárias, bem como com o exercício de plantão. O valor do benefício será reajustado anualmente,  
78 por provimento do Defensor Público-Geral, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.  
79 Finalizada a minuta, seguiu para assinatura de todos. **SETE** – O Conselho decidiu publicar  
80 edital com instruções ao preenchimento de vagas destinadas à composição da Comissão de  
81 Alteração Legislativa que trabalhará para aprimorar a Lei Complementar cento e trinta e seis de  
82 dois mil e onze. Foram nomeados para a Comissão, como relatora, a Presidenta da ADEPAR –



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
*Conselho Superior*

---

83 Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Thaísa Oliveira dos Santos e, como  
84 Presidente, o Conselheiro Erick Le Ferreira. Será necessário formar oito grupos temáticos os  
85 quais deverão apresentar seus projetos completos até a primeira quinzena de junho do presente  
86 ano e a Comissão ficará instalada até trinta e um de julho, prazo final para entrega dos trabalhos  
87 pela Relatora e Presidente. **OITO** - Sob a relatoria do Corregedor-Geral, a Regulamentação da  
88 realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho  
89 foi Deliberada, devendo o Defensor-Público, nessa condição, encaminhar o plano das aulas a  
90 Corregedoria- Geral, exceto os casos que não ultrapasse dez horas/aula mensal. **C) - O**  
91 **encerramento da Sessão:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de  
92 todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Roseni Barboza dos Santos,  
93 Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada  
94 por mim, pela Presidente e por todos os presentes. Curitiba, 07 de março de 2014.

---

Roseni Barboza dos Santos

---

Josiane Fruet Bettini Lupion

---

André Ribeiro Giamberardino

---

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

---

Maria de Lourdes “Santa” de Souza

---

Dezidério Machado Lima

---

Erick Le Ferreira

---

Nicholas Moura e Silva

---

Antonio Vitor Barbosa de Almeida

---

Alexandre Gonçalves Kassama

---

Lívia Martins Salomão Brodbeck